PagTesouro - Instruções

Dica! No caso de possuir uma GRU Simples (boleto), basta transcrever/complementar os campos com os dados que constam na guia recebida.

Tela de preenchimento

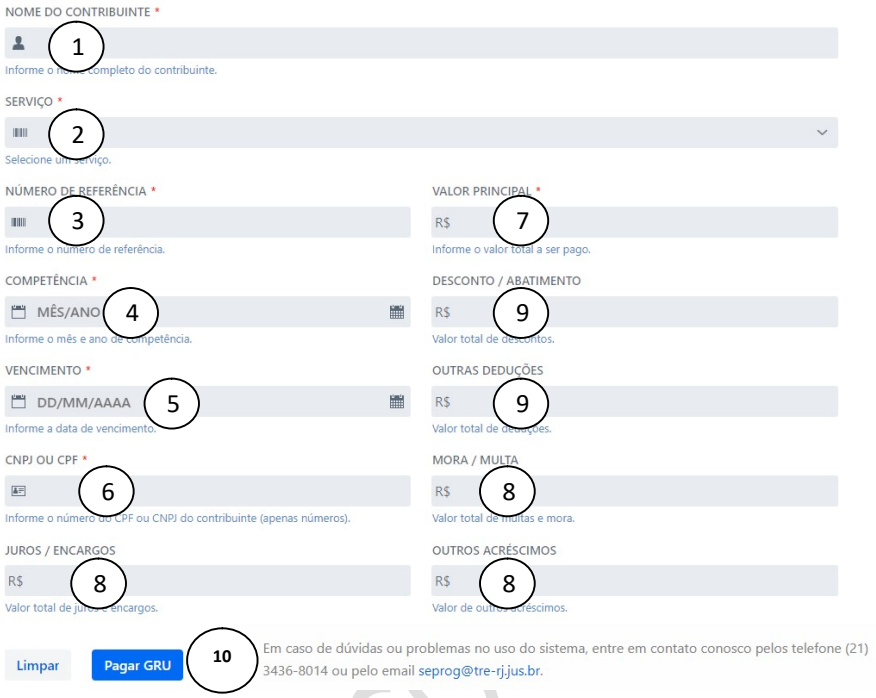

1 . Nome do contribuinte

Pessoa física → informe o nome completo, sem abreviações.

Pessoa jurídica (empresa) → informe a razão social.

Partido político ou candidato → informe "diretório nacional, estadual (sigla do Estado), municipal (nome do município e sigla do Estado), comissão provisória (nome do município e sigla do Estado)"e sigla do partido, ou nome do candidato.

2. Serviço

Selecione o nome do serviço desejado (consulte o **catálogo de serviços**)

3. Número de referência

Para valores apurados em protocolos SEI!:

Pagamento de **valor único** → informe o número do processo.
Ex: SEI 2023.0.000012345-6, referência 202300000123456

Pagamento de **valor parcelado** → informe o número do processo + 0 + nº da parcela.
Ex: SEI 2023.0.000012345-6, parcela 3, referência 20230000012345603

Para valores apurados em processos de prestação de contas eleitorais (PJe):

TRE-RJ/SOF/COG

Composição do Número de Referência da GRU				
Dado	Posição		Tamanho	Descrição
	De	Até		
Tipo de Conta	1	1	1 dígito	1=Eleitoral 2=Partidária
Origem do Recurso	2	2	1 dígito	1=FP Fdo. Espec. de Assist. Financ. Ao Part. Políticos 2=Outros recursos 3=FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha
Parcela atual	3	4	2 dígitos	Nº da parcela atual. Se for parcela única use 01
Total de Parcelas	5	6	2 dígitos	Nº total de parcelas. Se for parcela única use 01
Nº do Partido/Candidato	7	11	até 5 dígitos	Nº da silgla do partido ou nº do candidato, com até 5 dígitos
Nº do processo	12	20	9 dígitos	Nº do processo. Se PJe, 9 dígitos iniciais.

Resumo

Descrição	Tipo de Conta	Origem do Recurso	Parcela	Total de Parcelas	Nº do Part./Cand.	Nº Processo
Qtde de Dígitos	X	X	XX	XX	XXXXX	XXXXXXXXX

Exemplos de preenchimento de número de referência:

13011200099 → Recolhimento de GRU com valor originário do FEFC (Fundo Especial de Financiamento e Campanha) de prestação de contas eleitoral, parcela 01 de 12 do partido nº 99, sem número de prestação de contas formalizado.

21010100099123456 → Recolhimento de GRU com valor originário do Fundo Partidário (FP) de prestação de contas anual, parcela 01 de 01, do partido de sigla nº 99, com número de prestação de contas física 1234-56.

12242499999123456789 → Recolhimento de GRU com valor originário de outros recursos de prestação de contas eleitoral, parcela 24 de 24, do candidato nº 99999, com número de prestação de contas 1234567-89 gerado no PJE.

Caso não haja parcelas (por exemplo, recolhimento de Fundo Eleitoral ao Tesouro, informar 0101)

4. Competência (mês/ano)

Nos processos de prestações de contas eleitorais:

Para valores únicos, informar mês 12 (dezembro) e o ano referente ao exercício da prestação de contas partidárias ou eleitorais.

Ex: Devolução de valor efetuada em março de 2024 referente às eleições de 2022, competência 12/2022.

Para valores parcelados, informe o mês de emissão da parcela.

Ex: Parcela 01 emitida em março/2024, competência 03/2024.

Nos demais processos, informe o mês de emissão da guia.

5. Vencimento (dia/mês/ano)

Data em que o pagamento será efetuado. Caso possua uma GRU Simples com vencimento expirado, entre em contato com a unidade emissora.

TRE-RJ/SOF/COFIN/SEPRO

6. CPF ou CNPJ (apenas números)

Pessoa física → informe o nº do CPF.

Pessoa jurídica (empresa) → informe o nº do CNPJ.

Partido político, coligação ou candidato → informe CNPJ do partido (nacional, estadual, municipal ou comissão provisória) ou CNPJ do candidato.

7. Valor principal

Em pagamentos únicos, sem acréscimos ou deduções, é igual ao valor total.

Em parcelamentos submetidos a atualizações, é o valor nominal (base) da parcela.

8. Juros/Encargos, Mora/Multa, Outros Acréscimos

Informe o valor correspondente, se houver.

9. Desconto/abatimento, Outras deduções

Informe o valor correspondente, se houver.

10. Pagar GRU

Será mostrada a tela abaixo. Nesse momento você pode conferir o código/nome do serviço selecionado, dados do contribuinte, número de referência e o valor total.

Selecione a forma de pagamento desejada e clique "Pagar". Será exibida a tela abaixo.

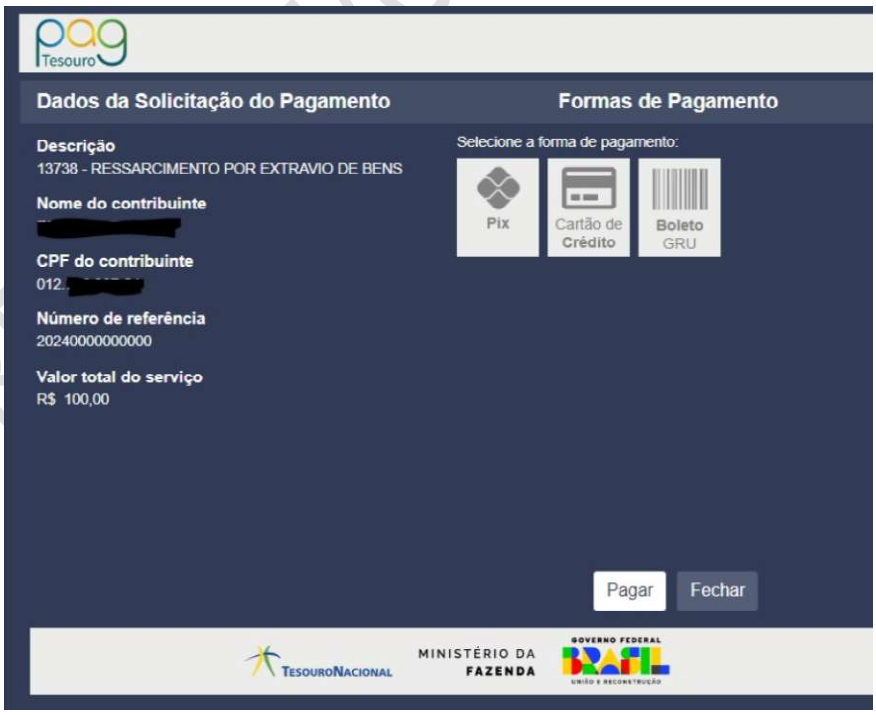

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos – Seprog: seprog@tre-rj.jus.br / telefone (21) 3436-8014.